

TERMO DE RETIRADA DE SUSPENSÃO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.599, de 6 de agosto de 2025.

Considerando o Termo de Suspensão de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS/POA, devidamente homologado pela Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT, publicado no DOE nº 29.053, de 15 de agosto de 2025 - página 28

Considerando que o Parecer PT nº 192357/GEMF/CRF/SUGF/2025, emitido pela Gerência de Monitoramento de Projetos de Exploração Florestal - GEMF, que, após análise técnica e documental, em sua conclusão, sugeriu a Retirada da Suspensão, visto que as inconsistências foram justificadas/esclarecidas de forma satisfatória pelo interessado;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor contido no Parecer Técnico de Monitoramento de PMFS.

Venho, por meio deste, DETERMINAR a Retirada de Suspensão da AUTEX nº 4103/2025 e restabelecimento da CLCF nº 4103/2025 (CCSEMA 11300) exclusivamente para comercialização dos indivíduos abatidos por 60 (sessenta) dias do processo abaixo relacionado:

PROTOCOLO INTERESSADO	PROPRIEDADE CPF/CNPJ	ATO
-----------------------	----------------------	-----

7003306/2023 ALAN CLEBER BAGGIO FAZ. JACARÉ	010.269.421-44	PT Nº 192357/GEMF/CRF/SUGF/25
---	----------------	-------------------------------

Cuiabá/MT, 08 de outubro de 2025.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e

Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b1ca2965

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar